



OF. PR 122 /2019
19 de março de 2019

AMESA		
Publicação: Junta - u or Requerimento de Informação nº 37/19, 2º semestre/2019. Assinatura:		
23	04	/ 2019
Presidente		

ENTREGUE À MESA EM:

004556

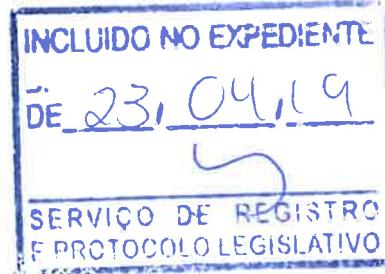
EXTESSÃO DO TREM METROPOLITANO ENTRE JUNDIAÍ E CAMPINAS

REPÓRTER
Reportamo-nos ao Ofício SGP nº159/2019, de 1º de março de 2019 (RGL 556/2019), dessa Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que encaminha o Requerimento de Informação nº 37, de 2019, de autoria do nobre Deputado Estadual Gerson Bittencourt , em que apresenta quesitos a respeito de notícias, veiculadas ainda no primeiro semestre de 2018, de que esta empresa, estava realizando estudos e testes para avaliar a viabilidade da “extensão da Linha 7 (Rubi) da CPTM de Jundiaí até Campinas e região, proporcionando, além da integração metropolitana da Região de Campinas, sua integração com o Aglomerado Urbano de Jundiaí e com a própria Região Metropolitana de São Paulo”.

Sobre o tema, temos a informar que a Secretaria de Logística e Transportes (SLT) desenvolveu o Plano de Ação para Transportes e Logística na Macro-metrópole Paulista (PAM TL), buscando priorizar projetos e ações de curto, médio e longo prazos, para o desenvolvimento dos modais de transporte no território das regiões metropolitanas que o compõem.

Nesse contexto, foi definido como programa estruturante desse plano de ação, a proposta identificada como “Trem Intercidades”, nova e complexa estrutura que integra o rol de estudos e projetos da CPTM e da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM, considerando as necessidades do transporte ferroviário de passageiros e de cargas na região.

O equacionamento das questões visando à configuração dos novos serviços (modelagem, prazos, especificações, custos), procedimentos licitatórios referentes à concessão, bem como definição de frota e operação (estações, tecnologia dos trens, sistemas de tração e sinalização), além das condições referentes às tarifas e meios de pagamento, constituem o objeto dos trabalhos atualmente em elaboração, objetivando a implantação dos novos serviços.



Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
1º Secretário da ALESP
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo – SP

OF. PR 122 /2019

Na medida em que os quesitos apresentados referem-se a aspectos que são objeto de detalhamento na atual fase dos trabalhos, bem como considerando que serão oportunamente apresentados, devendo ser debatidos e subsidiados nas audiências públicas e demais atos que instruirão o procedimento licitatório, encontramo-nos impossibilitados de oferecer resposta às demais indagações do Requerimento, porquanto dependem das conclusões dos estudos técnicos em andamento.

Atenciosamente,



PEDRO TEGON MORO

Diretor Presidente



13919/2019 - JSA/ARC

Pag. - 2